

| | |
|---------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. |
|---------------------------------|--|

8º RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

| Email de 02/07/2018 às 15:04h | | | |
|-------------------------------|---|---|---|
| QUESTÃO FORMULADA | ITEM DO EDITAL | TEOR DAS QUESTÕES | RESPOSTAS |
| 01 | Item 3 do PER - Obrigações de Investimentos | Dentre as obrigações de investimentos da concessionária será necessário a aquisição de diversos softwares e equipamentos eletrônicos, como por exemplos: Sistemas de Informações georreferenciadas, sistema de arrecadação de pedágio, sistema de comunicação de dados, circuito fechado de TV, sistema de análise de tráfego, etc. Os softwares e equipamentos que compõem estes sistemas exigem substituições periódicas, seja por obsolescência ou em função do término de vida útil. Apesar do caráter não vinculante dos estudos econômico-financeiros disponibilizados, gostaríamos de solicitar informações sobre as premissas consideradas pelo Poder Concedente para suportar os reinvestimentos destes sistemas que serão necessários ao longo dos vinte anos da concessão. | Os custos de <i>softwares</i> para os sistemas necessários à operação foram levantados e os respectivos tempos de vida-útil estimados, levando-se em consideração os respectivos períodos de obsolescência. |
| 02 | Item 19 da Minuta do Contrato de Concessão | O presente contrato tem como atividade preponderante os serviços de restauração, manutenção e conservação do pavimento ao longo dos 20 anos de concessão. Considerando os seguidos aumentos no preço do ligante asfáltico, que somente entre 01 janeiro e 01 de julho/18 já acumula um acréscimo de 37,34% na Refinaria da Bahia – RLAM, e tendo em vista que os ingressos de receitas são atualizados monetariamente apenas pela reposição da inflação, tendo o IPCA apresentado uma variação neste mesmo período de cerca de 2%, perguntamos: existe ou existirá algum dispositivo que compense a Concessionária de um eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato por este fato? | Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro em função de aumento de preços deste insumo. |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. |
|---------------------------------|--|

| Email de 03/07/2018 às 17:16h | | | |
|-------------------------------|----------------|---|--|
| QUESTÃO FORMULADA | ITEM DO EDITAL | TEOR DAS QUESTÕES | RESPOSTAS |
| 01 | 20.4 (v) | <p>O item 20.4 (v) do Edital tem a seguinte redação: <i>“Comprovante de pagamento do valor de US\$ 1.223.568,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito Dólares Americanos), na data-base de fevereiro de 2018, relativos aos custos incorridos na preparação dos estudos realizados com autorização do Estado da Bahia e que embasaram o presente Edital, o Contrato, respectivos anexos, bem como estudos, relatórios e avaliações relativas ao projeto de concessão do Sistema Viário BA-052, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995. O reembolso deverá ser efetuado diretamente ao International Finance Corporation, entidade autora dos referidos estudos”.</i></p> <p>Questionamento: O pagamento do custo do valor referido acima ao IFC, deve ser realizado em moeda estrangeira – dólar ou em moeda corrente nacional – real? Se em dólar, quais os trâmites e métodos que serão adotados para tanto?</p> | <p>O pagamento deverá se dar diretamente em conta da <i>International Finance Corporation (IFC)</i>, em dólares americanos. A <i>International Finance Corporation (IFC)</i> instruirá o licitante-vencedor com relação ao banco-recipiente e número de sua conta no exterior.</p> |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. |
|---------------------------------|--|

| | | | |
|----|-------------|---|--|
| 02 | 20.4 (v) | <p>O item 20.4 (v) do Edital tem a seguinte redação: <i>“Comprovante de pagamento do valor de US\$ 1.223.568,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito Dólares Americanos), na data-base de fevereiro de 2018, relativos aos custos incorridos na preparação dos estudos realizados com autorização do Estado da Bahia e que embasaram o presente Edital, o Contrato, respectivos anexos, bem como estudos, relatórios e avaliações relativas ao projeto de concessão do Sistema Viário BA-052, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987/1995. O reembolso deverá ser efetuado diretamente ao International Finance Corporation, entidade autora dos referidos estudos”.</i></p> <p>O item 20.4 (iv) do Edital também tem a seguinte redação: <i>“Comprovação de recolhimento da remuneração da B#/BM&FBOVESPA, correspondentes a R\$ 602.537,18, na data-base de fevereiro de 2018”</i></p> <p>Questionamento: Ao analisar o “Relatório da Modelagem - Não vinculativo”, não encontramos esses custos referentes aos itens 20.4 IV e V. Saberá informar em qual categoria ele se encontra?</p> | <p>Os valores referidos nos itens 20.4, apresentados de maneira não-vinculativa na referida apresentação, estão incluídos na página 90 – Investimentos (Capex), nos valores demonstrados pelo gráfico “Fluxo Anual”.</p> |
|----|-------------|---|--|

| | |
|---------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. |
|---------------------------------|--|

| | | | |
|----|---|---|---|
| 03 | <p>Relatório da Modelagem - Não vinculativo</p> <p>Minuta Contrato de Concessão 24.1.19</p> | <p>Página 90 – Investimentos CAPEX – Gráfico principais Investimentos: Informa que o custo ambiental é de 4% - 23 milhões.</p> <p>Na minuta do contrato, Clausula 24.1.29, pode-se ler “Recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos passivos ambientais relacionados ao Sistema Viário BA-052 anteriores à Data de Assinatura, apenas nas hipóteses em que o equacionamento destes passivos seja necessário para a execução de Obras ou para assegurar a segurança do tráfego de veículos no Sistema Viário BA-052 até o limite global de R\$ 21.936.651,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um Reais) na data-base de fevereiro de 2018, observada a cláusula 24.2.8”.</p> <p>Questionamento: Na apresentação o valor referido para custo ambiental é de 23 milhões, porém na Minuta de Contrato de Concessão, item 24.1.19, informa que o limite global é de 21.936.651,00. Entendemos que o valor de 23 milhões seria composto por 21.9 milhões, adicionados dos valores de desapropriação (item 24.1.21 da minuta) e vício oculto (24.1.22 da minuta). Nosso raciocínio está correto? Se não, qual a composição do valor de 23 milhões constantes na apresentação?</p> | <p>O valor de R\$ 23 milhões, apresentado de maneira não-vinculativa na referida apresentação, resulta do somatório da “estimativa de recuperação, prevenção, remediação e gerenciamento dos passivos ambientais” (Cláusula 24.1.19), com a estimativa de valores para as atividades de desapropriação e reassentamento (Cláusula 6.4.1).</p> |
|----|---|---|---|

| | |
|---------------------------------|--|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. |
|---------------------------------|--|

| | | | |
|----|--|---|--|
| 04 | Relatório da Modelagem - Não vinculativo Anexo 2 Programa de Exploração Rodoviária – PER Item 2.1 | <p>Na página 53 do “Relatório da Modelagem - Não vinculativo”, pode-se ler que “Readequação e reconfiguração geométrica de rótulas vazadas (fechamento completo e acomodação dos fluxos local e rodoviário)”</p> <p>O item 2.1 do PER tem a seguinte redação: “...Integram o SISTEMA BA-052 os subtrechos apresentados no Apêndice A, incluindo as seguintes rotatórias/interseções ao longo do SISTEMA BA-052 localizadas nas quilometragens indicadas, conforme apresentadas no SRE – <i>Sistema Rodoviário Estadual</i> da SEINFRA (novembro de 2016)...”</p> <p>Questionamento: O “relatório de modelagem – Não vinculativo” menciona a readequação e reconfiguração geométrica de rótulas vazadas, porém o PER não faz menção quanto a esse investimento. Nosso entendimento é que a SPE deve seguir as diretrizes encontradas no PER. Nosso entendimento está correto?</p> | <p>Estes investimentos estão previstos no PER, de acordo com o item 4.4.2 – Melhorias Físicas e Operacionais (trecho abaixo reiterado). Portanto, o PER deve ser seguido.</p> <p>“As obras de MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS são aquelas que se enquadram entre os seguintes tipos de intervenções: (i) correções de traçado; (ii) melhoria de acessos; (iii) melhoria de interseções; (iv) implantação de trevos; e (v) complementação dos acostamentos ou faixas de segurança. A CONCESSIONÁRIA deverá implementar baias de parada de emergência ao longo do trecho da BA-160, onde não existe acostamento, além de implementar melhorias para readequação dos pontos de parada de ônibus e dos principais trevos ao longo do SISTEMA BA-052.”</p> |
| 05 | Anexo 2 Programa de Exploração Rodoviária – PER | <p>Questionamento: Em qual classe a rodovia está classificada atualmente?</p> | <p>A rodovia se encontra atualmente em pista simples, com uma faixa de tráfego por sentido, acostamento com dimensão variável, tendo inclusive segmentos sem acostamento; assim, sua situação se aproxima de uma rodovia classe I-B, conforme a publicação 706/20 – Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais (DNER, 1999).</p> |

| | | | |
|---------------------------------|---|--|---|
| CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 | | OBJETO: Delegação, por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada, para a Operação, Manutenção e Revitalização do Sistema Viário BA-052, e a Construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios de Xique-Xique e Barra. | |
| 06 | Anexo 2 Programa de Exploração Rodoviária – PER Apêndice F – Quantitativos Mínimos das instalações e Equipamentos do Sistema de Operação | <p>O Apêndice F – Quantitativos Mínimos das instalações e Equipamentos do Sistema de Operação - Edificações e instalações operacionais, tem a seguinte informação:</p> <p>Cabines por praça de pedágio (ambos sentidos) 6</p> <p>Questionamento: Caso o entendimento da SPE seja de que um número menor de cabines por praça de pedágio possa atender a operação, a concessionária pode adequar o projeto para considerar esse valor reduzido?</p> | <p>Os quantitativos das cabines de cobrança devem ser suficientes para garantir o atendimento dos parâmetros de desempenho estabelecidos no PER, durante todo o período de operação da praça de pedágio.</p> <p>Caso entenda ser possível atender à essa lógica operacional, a SPE poderá realizar uma redução do quantitativo de cabines por praça de pedágio.</p> |

Salvador, 06 de julho de 2018.

Maria Amélia Pompeu do Amaral
Coordenadora do Grupo de Trabalho Intersetorial
Portaria Conjunta SEINFRA/SEFAZ/PGE Nº 001/2015

Alexinaldo Negreiros da Silva
Presidente da Comissão Especial de Outorga
Portaria Nº 063/2018

Mateus da Cunha Dias
Membro do Grupo de Trabalho Intersetorial
Portaria Conjunta SEINFRA/SEFAZ/PGE Nº 001/2015